



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
14 / 04 / 26
AS 14.35 Horas
Ass: _____

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**VOTO DO RELATOR: VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO) - FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR**

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR**

**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR**

**VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR**

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador THIAGO FABRIS (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 52/2026

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 40/2026

**VEREADOR RELATOR:** VOLMAR GIORDANI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 23 DE MARÇO DE 2026

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**EMENTA:** “Adita a Lei Municipal nº 5.877/2014 e altera as atribuições e a denominação do cargo de Telefonista e dá outras providências”.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de **Lei 40/2026**, Volmar Giordani (REPUBLICANOS), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“Adita a Lei Municipal nº 5.877/2014 e altera as atribuições e a denominação do cargo de Telefonista e dá outras providências”** exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei nº 40, de 23 de março de 2026, de autoria da Mesa Diretora, tem por finalidade aditar a Lei Municipal nº 5.877/2014, promovendo a alteração da denominação do cargo de Telefonista, que passa a denominar-se Telefonista-Recepcionista, bem como a atualização de suas atribuições.

A proposta visa adequar a nomenclatura e as funções do cargo à realidade atual dos serviços públicos, considerando as mudanças nas formas de comunicação e atendimento ao público, buscando maior eficiência na prestação dos serviços.

Outrossim, a presente Proposição ora em análise, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 37, inciso II, b, art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também ao disposto no art. 32, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Vereador **Volmar Giordani (REPUBLICANOS)**  
Relator do Projeto de Lei 40/2026